



PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 474/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: FINEP/ UFRPE/ 0398/18 - AMPLIAÇÃO E INOVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA DA UFRPE.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.19.0095.03 - ref. 0398/18

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, aquisição de equipamentos - Departamento de Química / Lab.LAMTESA - UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco - FINEP 0398/18 em conformidade com a Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso 21, vigente.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA
01	Nobreak senoidal (3 KVA) , entrada / saída - 220v	UNID	01
02	Gerador à diesel cabinado (10KVA) - 220v	UNID	01
03	Painel de transferência automático monofásico (10 KVA) - 220V	UNID	01

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico

gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br ;

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço**;

2.3A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor nacional: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa, certidões tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e Trabalhista e comprovação de preços do produtos/serviço ofertado, através de cópia de notas fiscais/faturas emitidas para outros órgãos ou entidades e/ou catálogos e publicações especializadas internacionais;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (TRÊS) dias corridos**, a contar da publicação.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes





obrigações:

- a) O item deverá ser cotado em conformidade com a especificação dos equipamentos solicitados.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 4.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 4.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 4.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A nota fiscal, fatura, deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações;
- 5.2 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários de pessoa jurídica para o recebimento do valor e o número do pedido de cotação;
- 5.3 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto / serviço (Nacional);

5.4 Dados para Faturamento:

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Inscrição, Estadual : ISENTA

Rua Monsenhor Silva, 45, Madalena, Recife-PE

CEP 50.610-360

6. LOCAL DA ENTREGA: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS UFRPE

Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife-PE

CEP: 52.171-900

Departamento de Química - Laboratório LAMTESA

Horário de funcionamento das 8h às 16h - Segunda a Sexta

- 6.1 A realização da entrega terá como limite de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Recife, 06 de novembro de 2024.

Eryka Barros
COMPRADORA

